



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2015 - PMM  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 065/2015**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA  
EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DA OBRA  
DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL RIO  
DA ONÇA QUE ENTRE SI FAZEM O  
MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA  
ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS  
LTDA - EPP**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 005/2015 – PMM, em que se apresenta a empresa **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 02.749.674/0001-19**, com sede a Rua Catarina Benett, nº 631, Centro, em Guaratuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Otávio Carvalho do Amaral, portador do CPF nº 611.342.879-68 e RG nº 4.411.558-1, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, conforme segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em **R\$97.104,56 (noventa e sete mil, cento e quatro reais e cinqüenta e seis centavos)**, conforme planilha em anexo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 16 de setembro de 2015.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

## **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

Otávio Carvalho do Amaral  
CPF nº 611.342.879-68  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

**Ref.: Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## **APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2015, firmado com a empresa **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 02.749.674/0001-19**, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 – PMM, que prevê a **EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DA OBRA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL RIO DA ONÇA**, acrescendo o contrato em **R\$97.104,56 (noventa e sete mil, cento e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de setembro de 2015.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal